

LEI N.º 551, de 24 de junho de 2010.

Autoriza a alteração do Anexo dos programas do PPA e do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguçu, PR, para o exercício de 2010.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas constantes nos anexos da Lei n.º 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

ACRÉSCIMO DE VALORES AOS PROGRAMAS DO PPA:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Valor a ser adicionado ao custo inicial estimado do programa			2.500,00

DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS DO PPA:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			2.500,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor estimado de Ações constantes nos anexos da Lei n.º 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

ACRÉSCIMO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação: 2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			2.500,00

DIMINUIÇÃO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:

Detalhamento			Valor R\$
--------------	--	--	-----------

Órgão	0700	Secretaria de Desenvol. Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comércio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação: 2.040 – Atividades de Industria e Comércio			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			2.500,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2010 (Lei n.º 529/2009), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nas dotações que seguem:

Crédito Adicional Especial:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural		
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico		
3.3.50.41 Contribuições	01000	10.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

Cancelamentos:

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0702 – Departamento de Indústria e Comércio		
23.691.0027.2.040 – Atividades de Industria e Comércio		
3.3.40.41 Contribuições	01000	2.500,00
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural		
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico		
3.3.30.41 Contribuições	01000	7.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu Paraná em, 24 de junho de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal